



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 253, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença Gala.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Licença Gala, conforme Alínea "b" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

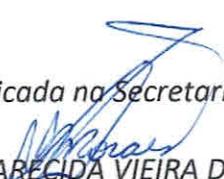
SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Moisés Antônio de Oliveira	Médico	(08 dias) 15/10/21 a 22/10/21

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 1.º de dezembro de 2021.


ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária